



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO
HOSPITAL DE CLÍNICAS
Av. Getúlio Guaritá, 130 Uberaba - MG
Telefone (034) 3318-5200
E-mail: superintendencia@he.uftm.edu.br

Portaria n.º 47, de 19 de março de 2015

O Superintendente do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n.º 23, de 26 de abril de 2013, do Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh –, e considerando:

▪ A Solicitação do Presidente da Comissão de Sindicância contida no Memorando n.º 47/2015/Comissão Sindicância - PAD/HC,
resolve:

Art.1.º Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, a contar de 23/3/2015, o prazo para conclusão da Sindicância Administrativa instaurada pela Portaria n.º 6, de 8 de janeiro de 2015.

Art. 2.º Estabelecer que esta Portaria entrará em vigor a partir de 23/3/2015.

Luiz Antônio Pertili Rodrigues de Resende

Publicada no Boletim de Serviço HC-UFTM/Filial Ebserh n.º 41, de 24 de março de 2015, p. 16